
Em memória a um pobre homem: a psiquiatria de Dyonélio Machado em *Uma definição biológica do crime*

Francis Moraes de Almeida

Dyonélio Machado – entre a literatura, a ciência e a política

Natural de Quaraí, na região da fronteira do Rio Grande do Sul com o Uruguai, Dyonélio Tubino Machado (1895-1985), tornou-se mais conhecido como romancista e militante político do que como médico. cursou a Faculdade de Medicina de Porto Alegre (1924-1929), posteriormente especializando-se em neurologia e psiquiatria através da defesa da tese inaugural que constitui o objeto deste texto. A seção “História da Psiquiatria” deste número procura mostrar o aspecto científico da obra de Dyonélio, o qual permite aos leitores familiarizados com o autor antever alguns dos temas e influências teóricas que perduraram ao longo de sua carreira literária.

O autor figura entre os três primeiros médicos aprovados por concurso realizado assim que Jacintho Godoy (1883-1959) assumiu a direção do Hospital São Pedro (HSP)¹ em 1927, buscando dar um

1. Asilo para alienados mentais localizado em Porto Alegre, fundado em 1884, com o nome de Hospício São Pedro, à época era uma das maiores e mais conhecidas instituições do gênero no país. O trabalho de Wadi oferece uma reconstituição histórica do entorno da criação desta instituição (2002), o papel de Godoy na direção do HSP bem como na psiquiatria do Rio Grande do Sul é criticamente descrito por Santos (2005).
-

caráter propriamente científico à principal instituição de internamento psiquiátrico do Rio Grande do Sul² (Godoy, 1955).

Visando qualificar o corpo técnico recém-contratado, Godoy (1955) estimulou os médicos a especializarem-se em clínica psiquiátrica,³ pois queria tornar o HSP não apenas uma instituição hospitalar, mas um centro de pesquisa. Visando cumprir este intento, Dyonélio mudou-se com a família para o Rio de Janeiro onde redigiu, entre 1930 e 1932, a tese inaugural *Uma definição biológica do crime*, sob orientação de Antônio Austregésilo (1876-1960), professor da cátedra de neurologia da Faculdade de Medicina da capital federal.⁴

Leitor de Marx e Lênin desde sua juventude, quando trabalhara em diversos jornais, Dyonélio conciliava suas convicções socialistas com o exercício da medicina e a atividade literária. Em 1935 tornou-se presidente da seção da Aliança Nacional Libertadora no Rio Grande do Sul e se filiou ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).⁵ Nesse mesmo ano o autor publicou o seu romance mais conhecido, *Os ratos* (1935), o qual guarda fortes mostras de suas influências psiquiátricas e leituras psicanalíticas, incorporadas ao seu estilo literário. Foi contemplado com o prêmio “Machado de Assis” da Companhia Editora Nacional por esse romance, contudo não pôde recebê-lo pessoalmente, pois se encontrava preso por ter apoiado um protesto do Núcleo dos Gráficos de Porto Alegre, o

2. Desde 1925, Jacintho Godoy dirigia o Manicômio Judiciário do Rio Grande do Sul (MJRS), que funcionava nas dependências do Hospital São Pedro. Após o falecimento do diretor do Hospital São Pedro, em 1926, foi criada a Diretoria de Assistência a Alienados, cuja direção foi nomeada a Jacintho Godoy, que passou a acumular as funções de diretor do MJRS e do Hospital Psiquiátrico São Pedro (a mudança do nome da instituição foi uma das medidas adotadas por Godoy para lhe dar um caráter que ele julgava mais científico) entre 1926 e 1932. Contudo, devido aos seus vínculos políticos com opositores a Getúlio Vargas (negados pelo próprio Godoy), foi demitido do referido cargo em 1932, publicando em livro uma seleção de casos psiquiátrico-forenses cujos pareceres foram de seu punho referentes a esse período inicial do MJRS (Godoy, 1932).
3. Os outros dois médicos contratados por Godoy foram: Januário Bittencourt enviado à Europa em 1929 para tomar contato com teoria e técnicas clínicas que pudessem ser aplicados no HSP; Décio Souza foi orientado por Godoy e defendeu sua tese inaugural em 1930, intitulada *Demência precoce e eschizophrenia* (Godoy, 1955).
4. As informações referentes a Austregésilo e os demais autores brasileiros citados podem ser encontradas em Campos (2001); para os autores estrangeiros o dicionário biográfico de Morel (1997) constitui a fonte mais completa.
5. Uma apreciação sobre os discursos de Dyonélio durante sua atuação parlamentar e a relação entre sua atuação política e seu exercício profissional pode ser encontrada na tese de Gaglietti (2005).

primeiro incidente com autoridades que suas convicções políticas acabariam por lhe custar ao longo da vida (Machado, 1990, p. 60).

Ao todo, o autor deixou uma obra composta de 12 romances, um livro de contos, um volume de memórias, numerosos ensaios e dois trabalhos de caráter estritamente científico.⁶ Apesar da vida longa e prolífica, em suas memórias Dyonélio mostra singular humildade ao retomar o título de seu livro de estréia na literatura, publicado sem grande alarde em 1927,⁷ para definir-se como “um pobre homem”.

De uma definição biológica à determinação psíquica do crime

Em sua tese, Dyonélio lança mão de vasta bibliografia sobre antropologia (física e criminal), criminologia, medicina legal, psiquiatria e psicanálise, privilegiando a referência a autores estrangeiros mesmo naqueles temas nos quais havia bibliografia brasileira.⁸ Seu contato com a psicanálise data do período que passou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro tendo aulas com Antônio Austregésilo e Júlio Porto-Carrero,⁹ dois importantes difusores da psicanálise no

6. O primeiro e único livro de contos é *Um pobre homem* (1927); os dois trabalhos científicos são: *Uma definição biológica do crime* (1932) e *Eletroencefalografia* (1944); os romances são: *Os ratos* (1935), *O louco do Cati* (1942), *Desolação* (1944), *Passos perdidos* (1946), *Deuses econômicos* (1966), *Prodígios* (1980), *Endiabrados* (1980), *Sol subterrâneo* (1980), *Nuanças* (1980), *Fada* (1982), *Ele vem do fundão* (1980) e o póstumo *O cheiro de coisa viva* (1995); o livro de memórias também foi publicado com o título *Memórias de um pobre homem* (1990).
7. *Um pobre homem* (1927) teve o conto “Noite no acampamento” republicado na *Revista do Globo* de 17/10/1942, trazendo ao autor novos confrontos com as autoridades e a decisão de não republicar o seu livro de contos (Machado, 1942), pelo qual tinha especial apreço com indica a escolha do título de suas *Memórias de um pobre homem* (1990).
8. Dyonélio não cita o famoso texto de Nina Rodrigues (1894) que trata sobre a responsabilidade penal nem os escritos de seu discípulo Afrânio Peixoto (1914), principal referência brasileira sobre medicina legal à época. Da mesma forma, ele não refere aquele que é, possivelmente, o primeiro tratado brasileiro sobre psiquiatria forense, escrito por Franco da Rocha (1904). Dado que Afrânio Peixoto (1876-1947) era professor na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e colega de Austregésilo, tais omissões no texto de Dyonélio não derivam de desconhecimento, mas de uma escolha – embora não explicada ou explicitada na tese – de considerar apenas a produção estrangeira sobre a temática.
9. Júlio Pires Porto-Carrero (1887-1937) foi professor de Medicina Legal na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, membro fundador da Sociedade Brasileira de Psicanálise. Procurou aplicar a teoria psicanalítica à criminologia, tema ao qual dedicou os livros *Criminologia e Psicanálise* e *Psicologia Judiciária*, ambos publicados em 1932.

país (Oliveira, 2002). Ao retornar de sua especialização, passou a ser um dos primeiros a empregar a psicanálise na clínica psiquiátrica, no Rio Grande do Sul, em seu trabalho no HSP (Gageiro, 2001).

Em sua tese não procura se ocupar de todas as formas de crime, delimita o tema entendendo como “crime” exclusivamente o assassinio/homicídio, considerado um comportamento extremo através do qual o mecanismo biológico que determina a tendência individual ao crime pode ser deduzido. Contudo, ao contrário do que o título *Uma definição biológica do crime* sugere, seu autor não pressupõe a determinação biológica do crime como sua causa principal ou última, o que era comum às correntes criminológicas consideradas “científicas” na época.

Seu intento é, inicialmente, descrever a “evolução natural do crime”, ou seja, descrever o crime não como um fenômeno decorrente da maldade humana, mas como fenômeno comum a todas as espécies animais, resultante da forma anormal que a “concorrência vital” toma em alguns indivíduos. Por mais pitoresca que a discussão sobre os crimes cometidos entre animais – ao menos nos termos em que ela é formulada por dois dos principais autores sobre os quais o autor se baseia: Lombroso e Ferri¹⁰ – Dyonélio faz um uso instrumental dela, utilizando-a para sustentar a conclusão preliminar de que o crime decorre de tendências individuais, tanto nos animais quanto nos humanos. Cabe observar que, embora a tese de Dyonélio possa ser considerada “evolucionista” (em aspectos diversos) esta expressão deve ser compreendida de acordo com o contexto intelectual da época para evitar imprecisões.

O sentido que Dyonélio atribui à idéia de evolução biológica deve levar em conta que ele não utilizou o original inglês de *A origem das espécies*, mas sim sua tradução francesa. A historiadora Ruth Harris (1993, p. 71-72) considera, em boa parte, que essa tradução foi responsável pela perpetuação de equívocos e compreensão das categorias do evolucionismo darwinista no meio intelectual francês, dominado pelo transformismo lamarckiano durante o século XIX. Sendo assim, a expressão “concorrência vital”,¹¹ no sentido empregado por Dyonélio não deve ser entendida como competição intra-espécie por recursos escassos,

10. O biólogo Stephen Jay Gould (2001) oferece numerosos exemplos que permitem refutar a base empírica das teses sobre a determinação biológica da criminalidade construídas por Lombroso e Garofalo, dentre outros autores.

11. A expressão empregada por Darwin é *struggle for life* traduzida por *lutte pour la vie*, expressão francesa já existente na vertente evolucionista lamarckiana empregada mesmo por autores que não compartilhavam as premissas básicas do evolucionismo darwinista.

conforme a concepção do cânone darwinista,¹² mas sim como correspondendo às condições que deveriam ser alcançadas por cada indivíduo para assegurar sua própria sobrevivência.¹³ Considerando esta especificidade da vertente “evolucionista” endossada por Dyonélio pode-se compreender como para ele é possível sustentar a idéia, em princípio estranha às versões do evolucionismo darwinista atuais, de que poderia existir uma “constituição biológica” individual que levasse a “excessos” na “concorrência vital”.

Para o autor, o ponto de ruptura no contínuo do fenômeno criminal entre os animais e o ser humano se situa no momento em que é instaurada a punição. Conforme os antropólogos evolucionistas europeus consultados por ele,¹⁴ se inicialmente as hordas humanas viviam em um estado de “licença plena”, no momento em que é instituído o primeiro tabu inicia-se o longo processo mediante o qual o crime, que era regra, passa a ser cada vez mais restrito, até se tornar exceção.

Uma vez organizada a sociedade humana de modo que os crimes constituam exceção e partindo da premissa de que a tendência ao crime, nestas condições, deriva de características individuais, o autor procura identificar aqueles estados nos quais há irresponsabilidade penal. Neste ponto, o autor se inclina mais à escola de antropologia criminal italiana do que aos pressupostos da escola clássica,¹⁵ contudo sem deixar de criticar Lombroso por sua falta de cientificidade no modo “apriorista” como este define a constituição biológica que

12. Na época da publicação da tese de Dyonélio estava em estágio inicial o movimento que viria a constituir o cânone darwinista propriamente dito, conhecido como “síntese darwinista”; esse movimento permitiria a diferentes áreas das ciências biológicas compartilhar, minimamente, princípios comuns sobre os fenômenos de especiação, seleção natural, mutação etc. (Mayr, 1998).
13. Uma discussão detalhada sobre a recepção do contexto intelectual francês e a recepção do darwinismo pode ser encontrada no artigo do sociólogo Robert Nye (1996).
14. A referência ao famoso ensaio “Totem e tabu” de Freud é evidente no modo como Dyonélio desenvolve o seu argumento sobre a emergência e importância do tabu nas sociedades humanas ao longo dos dois primeiros capítulos, contudo, ele pouco refere o próprio Freud, preferindo empregar relatos de viajantes (na sua maior parte, vitorianos). Dentre estes, Dyonélio emprega em numerosos trechos o livro *Pre-Historic Times* (1865) de Sir John Lubbock (1834-1914), também referido por Freud, contudo utiliza muito pouco *The Golden Bough* (1890) de Sir James Frazer (1854-1941), que constitui a referência basilar do referido ensaio.
15. No Código Penal então vigente no Brasil, datado de 1890, predominavam claramente as tendências da Escola Clássica de direito penal, expressas através da adoção dos conceitos de “responsabilidade moral” e “livre arbítrio” como pressupostos para a imputação dos autores de crimes, sustentados no pressuposto lógico da imputabilidade universal.

induzia certos seres humanos ao crime.¹⁶ Neste sentido, vale ressaltar que, por mais que Dyonélio reitere que seu intento é partir de uma definição evolucionista do crime, o fato de que o fenômeno do assassinio/homicídio possa ser regido por leis naturais constitui apenas a sua causa primeira e não permite explicá-lo por completo. Para tanto é preciso compreender sua causa última, a qual, em virtude das restrições sociais estabelecidas aos indivíduos, reside na constituição psíquica, no “temperamento” de alguns indivíduos que tendem a um excessivo autocentramento que os impele a cometer mais freqüentemente atos criminosos.

Partindo da análise dos determinantes biológicos do comportamento indicados pela escola italiana, o autor identifica na personalidade daqueles que cometem homicídio, uma tendência psíquica ao *exagero* que se manifesta no modo anormal pelo qual o instinto de conservação opera sobre essas pessoas levando-as a agir com *excesso* na luta pela existência. Deste modo, é um “temperamento criminoso” (determinado psicologicamente, não de modo atávico) o que faz com que determinados indivíduos acreditem ser necessário matar outro ser humano para sua autopreservação em condições nas quais pessoas normais não o fariam. O criminoso seria, pois, um “pré-psicótico”,¹⁷ que percebe *subjetivamente* uma ameaça à sua existência que *objetivamente* não existe, contudo sem sofrer de nenhum delírio cognitivo. Embora isto coloque a sua argumentação no contínuo das categorias limítrofes entre sanidade e loucura no tocante ao crime, com a qual ele se mostra plenamente familiarizado, o autor não segue a tendência predominante na psiquiatria brasileira desse período, que consistia em empregar a classificação psicopatológica de Kraëpelin para esses “criminosos insanos” e diagnosticá-los como “personalidades psicopáticas”.

Por mais que no texto introdutório adiante reproduzido o autor ainda se mostre bastante próximo ao pensamento evolucionista e à antropologia criminal, ao longo da tese, sua argumentação o conduz a se distanciar gradativamente da escola italiana e suas classificações criminais. Nos capítulos finais da tese, o autor propõe a valorização da caracterologia de Kretschmer, então ainda pouco conhecida

16. Segundo a definição de Lombroso (1887) do princípio atávico da tendência criminal: “Somos comandados por leis silenciosas que nunca deixam de atuar e que regem a sociedade com mais autoridade que as leis inscritas em nossos códigos. O crime (...) parece ser um fenômeno natural” (p. 667).

17. Dyonélio emprega esta expressão nos capítulos finais para expressar que não considerava todos os criminosos “doentes mentais”, mesmo partindo da idéia de que o crime decorria de uma constituição psíquica anormal. Tal artifício de afirmar que o crime decorre de uma constituição psicopática, mas não deve ser considerado doença, possivelmente seja uma precaução do autor contra a taxação, celebrizada por Tobias Barreto (1884) de “pathólogo do crime”.

no país, de modo a permitir uma classificação das tendências criminais individuais calcadas em sua base psicológica, até então colocada em segundo plano frente aos determinantes biológicos e sociais.

Seu descontentamento com as classificações criminais vigentes o leva a indicar a necessidade da revisão dos critérios utilizados para construí-las bem como a necessidade de se colocar em debate a “responsabilidade penal” dos criminosos. A leitura de seu texto, considerando os debates em torno da categoria de “psicopata” de acordo com as convenções psiquiátricas internacionais contemporâneas, são de uma perturbadora atualidade. A oportuna republicação da introdução da tese de Dyonélio¹⁸ permite àqueles interessados na discussão da relação entre criminalidade e doença mental constatar as modificações jurídicas e psicopatológicas que este debate sofreu desde 1932. Ou, talvez, como os argumentos levantados e/ou criticados pelo autor mostram-se perturbadoramente familiares.

Agradecemos aos familiares de Dyonélio Machado pela permissão concedida para a publicação da introdução da tese *Uma Definição Biológica do Crime*.

Referências

- BARRETO, Tobias. *Menores e loucos em Direito Criminal*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1884/2003.
- CAMPOS, Regina Helena Freitas de (org.). *Dicionário da psicologia no Brasil – pioneiros*. Rio de Janeiro: Imago/EdUnB/CFP, 2001.
- GAGEIRO, A. M. *L'histoire de la psychanalyse au Brésil et de la formation de la Société Psychanalytique de Porto Alegre (1963)*. 2001. Tese (doutorado), Universidade de Paris VII.
- GAGLIETTI, Mauro José. *Os discursos de Dyonélio Machado e Raul Pilla: o político e suas múltiplas faces*. 2005. Tese (doutorado em história), PUCRS, Porto Alegre.
- GODOY, Jacintho. *Psicologia criminal*. Porto Alegre: s/ed., 1932.
- _____. *Psiquiatria no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: s/ed., 1955.
- GOULD, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

18. O Fundo Editorial do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (SIMERS) tem em seu plano de trabalho a republicação integral do texto da tese *Uma definição biológica do crime* em edição fac-similar, ainda sem data prevista para lançamento.

- HARRIS, Ruth. *Assassinato e loucura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- LOMBROSO, Cesare. *L'homme criminel*. Paris: Felix Alcan, 1887.
- MACHADO, Dyonélio. *Memórias de um pobre homem*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1990.
- MAYR, Ernst. Some thoughts on the history of the evolutionary synthesis. In: MAYR, Ernst & PROVINE, Willian B. (eds.). *The Evolutionary Syntesis: perspectives on the Unification of Biology*. Cambridge: Harvard Univerity Press, 1998.
- MOREL, Pierre. *Dicionário biográfico psi*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- NINA-RODRIGUES, Raimundo. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brazil*. Rio de Janeiro: Guanabara/Waissman/Koorgan, 1894.
- NYE, Robert A. Heredity, pathology, and psychoneurosis in Durkheim's early work. In: HAMILTON, Peter. *Emile Durkheim: critical assessments*. London: Routledge, 1996.
- OLIVEIRA, Carmen Lucia Montechi Valladares de. Os primeiros tempos da psicanálise no Brasil e as teses pansexualistas na educação. *Agora – Estudos em Teoria Psicanalítica*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan-jun./2002.
- PEIXOTO, Afranio. *Elementos de Medicina Legal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.
- PORTO-CARRERO, Júlio Pires. *Criminologia e psychanalyse*. Rio de Janeiro: Flores e Mano, 1932.
- ROCHA, Franco da. *Esboço de psiquiatria forense*. São Paulo: Laemmert, 1904.
- SANTOS, Nadia Maria Weber. *Histórias de vidas ausentes: a tênue fronteira entre a saúde e a doença mental*. Passo Fundo: EdUPF, 2005
- WADI, Yonissa M. *Palácio para guardar doidos: uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.